

Câmara Municipal de Lavras

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras/MG

Telefone: (35) 3821-6140

MESA DIRETORA:

Presidente: Bira Rocha - DC

Vice-Presidente: Mestre Grilo - PSD

1ª Secretária: Delegada Ana Paula - MDB

2ª Secretária: Vânia Sales - DC

1º Tesoureiro: Gil do Itirapuan - PSD

2ª Tesoureira: Jussânia - PSD

Alisson Mattioli Dentista – PSD

Tide – PT

Zeca do Salão – PSD – Suplente

Jaqueline Fráguas – Republicanos

João da Saúde - PSD

João Paulo Felizardo – Republicanos

Zé Cherem – PRTB

Vani (Mezenga) – PL

Caçapa - DC

Mayron Cardoso - PSD

Rose Oliveira - PT

7ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 – 18/12/2025, às 19H00

ORDEN DO DIA

MATÉRIAS EM REGIME URGÊNCIA (Art. 141, inciso I, RICML)

01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 27/2025, *em regime de urgência*, que “**Dispõe sobre a Política de estímulo à cidadania fiscal no Município de Lavras, mediante a criação do Programa Nota Premiada, e dá outras providências**”.

02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 30/2025, *em regime de urgência*, que “**Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos para o exercício de 2026, e dá outras providências**”.

- Vista Vereador Zé Cherem

PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 28/2025, que “**Contém o Plano de Subvenções e Auxílios/Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2026, e dá outras providências**”.

PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 14/2025, que “**Altera a Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras, e dá outras providências**”.

02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 23/2025, que “**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem no âmbito do Poder Executivo do Município de Lavras, e dá outras providências**”.

03 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 31/2025, que “**Institui, no Município de Lavras, o complemento tarifário por passageiro pagante do serviço público de transporte coletivo urbano, estabelece critérios de apuração, transparência e controle**”.

04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 32/2025, que “**Atualiza os subsídios dos agentes políticos do Município de Lavras, bem como dos cargos de direção máxima dos órgãos autônomos, e dá outras providências**”.

- Vista Vereador Tide